

## **DECRETO Nº 028/2024**

**“RETIFICA REPRESENTANTES DO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA.”**

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica e na Lei Municipal 886/2021.

Considerando a necessidade de atualizar a representação dos setores de Assistência Social e Secretária Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica alterado os incisos I e IV, do Decreto nº 099, de 11 de outubro de 2022, da seguinte forma:

“

(...)

I . (01) representante do Setor de Assistência Social: Soraia de Fontgaland

(...)

IV. (01) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: José Geraldo de Paula.”

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 09 de maio de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.  
Prefeita Municipal